



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**Indicação: 15 / 2019**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após OUVIDO o soberano plenário, INDICA a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para que faça a cada trinta dias manutenção, com roçada do mato e retirada de entulhos, do Cemitério Municipal de Ladário/MS.

**Justificativa:**

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação é uma forma de atender reivindicação de cidadãos, que tiveram problemas para sepultar seus entes queridos, pois além do mato alto existe muito entulho dificultando a locomoção dentro do cemitério.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 18 de Fevereiro de  
2019**

**Marcos Fernando da Silva  
Córdova  
Vereador(a) - PPS**

